



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 059/2022

Data: 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 222
EM 20/04/2022 ÀS 16:54

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a instalação de uma travessia elevada na Rua Marechal Cândido Rondon, com a Avenida Thomaz Luiz Zeballos (em frente à Praça do Japão).

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 20 de abril de 2022.

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 25/04/2022
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos moradores daquela localidade, os quais procuraram esta vereadora a fim de relatarem a dificuldade que encontram em transitar nesta rua pelo excesso de velocidade em que os veículos transitam por lá, colocando em risco a vida de diversos munícipes.